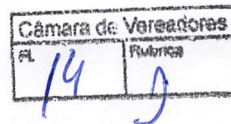




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 5/2022

Data: 21/02/2022 - Página 1 de 1

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 5/2022 que "ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3.946, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021".

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de Iniciativa do Poder Executivo, alterar o Anexo I da Lei Municipal nº 3.946/2021 com a finalidade de incluir os CNAEs referentes a "Cursos de Informática", de forma que as empresas que trabalham com este tipo de atividade possam se beneficiar do programa.

A Lei Municipal nº 3.946, de 24 de setembro de 2021, tem por finalidade amenizar os impactos do COVID-19, mediante o custeio dos juros remuneratórios de empréstimos contratados com instituições financeiras previamente cadastradas.

Fundamentação:

As despesas decorrentes deste Termo de Fomento estão autorizadas nas Leis Municipais e serão suportadas no orçamento da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento.

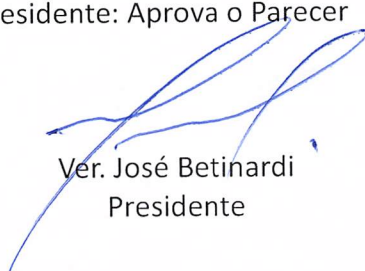
A inclusão da referida atividade em nada impacta a previsão inicial, tendo em vista, a impossibilidade de mensurar os empreendedores atingidos e que solicitarão o referido benefício, além disso, o entendimento está em consonância ao apresentado no parecer contábil anexado ao referido projeto pelo Poder Executivo, de que havendo necessidade de suplementar os referidos recursos alocados a esta ação, podem ser utilizados do superávit do exercício de 2021, não causando desta forma impacto orçamentário ou financeiro sobre as metas fiscais do exercício.

Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.


Ver. Lídio Oldoni
Relator

Voto do Presidente: Aprova o Parecer


Ver. José Betinardi
Presidente